



PCLEG nº 1449.12.2024

Santo André, 26 de dezembro de 2024.

Requerimento com abaixo-assinado e Indicação do Vereador Carlos Ferreira

Senhor Presidente.

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1815/2024-G.P. – Proc. 5375/2024, protocolado sob o nº 22710/2024, onde solicita providências quanto a rondas ostensivas na região da Rua Álvaro Lins – Vila Tibiriçá, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda está sendo atendida pela 3ª Inspetoria da Guarda Civil Municipal responsável pela região apontada, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com o foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as Polícias Civil e Militar.

Salienta-se que os logradouros da Vila Tibiriçá já constam na grade de rondas das patrulhas da Guarda Civil Municipal, contando inclusive com as Equipes Especializadas de Rondas Operacionais Municipais - ROMU e as Rondas Operacionais com Motocicletas - ROMO, em especial na Rua Álvaro Lins e seu entorno.

Por fim, a demanda será reiterada ao Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Sr. Delegado Seccional de Polícia, para as providências que couberem a cada órgão, respectivamente.

Ofício nº 1813/2024-G.P. – Proc. 6447/2024, protocolado sob o nº 22718/2024, onde solicita estudo técnico de viabilidade para que os ônibus municipais e intermunicipais possam utilizar os mesmos pontos de parada, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, os pontos de paradas seletivos existem para agilizar o atendimento do transporte coletivo em vias onde o fluxo de trânsito é muito intenso.





Este tipo de atendimento serve para amenizar o impacto do embarque e desembarque na via, diminuindo em média 83% o tempo de parada em determinados pontos, bem como diminuindo o entrelaçamento entre ônibus e veículos particulares, visando viagens mais seguras.

Com apreço, subscrevemo-nos,	
Atenciosamente,	

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PAULO SERRA

Prefeito